



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ALTO SANTO - CEARÁ

LEI Nº 196/84

DE 06 DE MARÇO DE 1984.
Dá a denominação de Ana Maura
Nogueira a uma das ruas desta
cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Alto Santo, autori-
zado a denominar uma das ruas desta cidade de Alto Santo, com o
nome de ANA MOURA NOGUEIRA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Cear-
á em 06 de março de 1984.

Francisco Franco Nogueira
Francisco Franco Nogueira

- PREFEITO MUNICIPAL -